

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de cumprimento ao Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20 e **ao item 5.2 da Cartilha da Atricon:**

5.2 Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse?

“NÃO FORAM REALIZADOS REPASSES OU TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS NOS ÚLTIMOS (3) TRÊS ANOS.”

Aliança, 06 de julho de 2023.

Elisangela Urbano Lopes
Diretora de Controle Interno